

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO Nº MS-  
127/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E  
A TOTVS S.A.**

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº MS-127/18, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, art.14 e demais normas pertinentes, e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

**PRODEMGE:**

**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-  
PRODEMGE**

**ENDEREÇO:** Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente Sr. Roberto Tostes Reis

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Geraldo Gilson Maciel Ribeiro

**CONTRATADA:**

**NOME EMPRESARIAL: TOTVS S.A**

**ENDEREÇO:** Av. Braz Leme, Nº 1.000 – Bairro: Casa Verde Cidade: São Paulo - SP - CEP: 02511-000

**CNPJ/MF:** 53.113.791/0001-22

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Carlos Eduardo Fiorini

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Marcio Santana Souza

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato MS-127/18 para **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com a **SUPRESSÃO** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato atualizado e **ATUALIZAÇÃO** da tabela constante no item 2.2 da cláusula segunda do contrato atual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 20/08/2020, com seu encerramento em 19/08/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO**

3.1 Fica suprimido do contrato, o valor de R\$ 219.521,04 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos), perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato atualizado, conforme acordado entre as partes.

Modalidade Prime	Quantidade contratada	Valor Atual Mensal	Quantidade suprimida	Valor Mensal da Supressão	Valor total supressão
SMS FULL TOTVS TRAD	217	17.721,75	112	9.146,71	219.521,04

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA TABELA

4.1 Fica atualizada a tabela descrita no item 2.2 do contrato atual conforme quadro abaixo:

Modalidade Prime	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor 24 meses (R\$)
SLA SPED RM 24M	1	1.484,71	35.633,04
SLA ADVANCED RM 24 M	1	17.511,67	420.280,08
SMS FULL TOTVS TRAD	105	8.575,04	205.800,96
Totvs I	100	-	-
Totvs Tec User	205	-	-
<b>Valor Total</b>		<b>27.571,42</b>	<b>661.714,08</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os valores serão reajustados posteriormente, após a publicação do índice do INPC referente ao período de setembro/2019 a agosto/2020, conforme cláusula terceira do contrato atual, a ser realizado através de Termo de Apostila.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O valor total estimado do presente termo é de **R\$ 661.714,08** (Seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 27.571,42 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO ANTECIPADA

7.1 O contrato poderá ser rescindido antecipadamente em caso de início da execução de novo contrato, sem o pagamento de indenização.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

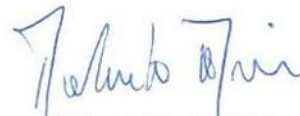
E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2020.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG**



Gerardo Gilson Maciel Ribeiro  
Diretor Administrativo e Financeiro



Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente



**TOTVS S.A**



Carlos Eduardo Fiorini  
Diretor de Atendimento e Relacionamento



Marcio Santana Souza  
Gerente Executivo

